

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO “CURSO DE FÉRIAS – INVERNO 2018”**

### **COMUNICADO**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao processo seletivo para ingresso no “Curso de Inverno”, que acontecerá no período de 02/07/2018 à 13/07/2018 e 16/07/2018 à 27/07/2018, nas áreas de Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria.

### **1. A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

1.1 Poderão inscrever-se ao “Curso de Inverno” todo estudante de medicina, cursando a partir do 7º período (a partir do 4º ano);

1.2 O curso será realizado em duas etapas, sendo que para cada etapa, serão selecionados 22 estudantes, que serão distribuídos conforme disponibilidade de vagas em cada área.

1.3 Para cada etapa do curso serão disponibilizadas as seguintes vagas: Anestesiologia (2), Clínica Médica (4), Cirurgia Geral (4), Ginecologia e Obstetrícia (6), Ortopedia e Traumatologia (4) e Pediatria (2).

1.4 A duração de cada etapa do Curso será de 12 dias, com carga horária total de 120 horas.

### **2. DAS EXIGÊNCIAS:**

2.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2 Ser estudante em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

2.1.3 Estar cursando a partir do 7º Período.

### **3. DA INSCRIÇÃO:**

3.1 As inscrições serão recebidas no período de 28/05/2018 à 30/05/2018 e 04/06/2018 à 08/06/2018 das 08h às 12h e das 13h30min às 16h, no setor de Ensino e Pesquisa da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, sito à Rua Praça Dom Pedro II, 1826 – Franca/SP – CEP: 14400-740 ou pelo e-mail [ensinoepesquisa@santacasadefranca.com.br](mailto:ensinoepesquisa@santacasadefranca.com.br), com o título do e-mail **INSCRIÇÃO CURSO DE INVERNO** (e-mails enviados após as 16h dia 08/06/2018 não serão aceitos e não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos).

3.2 Os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição, cópia da cédula de identidade e declaração de matrícula da Instituição de Ensino.

3.3 Informações: 16 3711-4182 / Angélica.

### **4. DA SELEÇÃO:**

4.1 Serão selecionados os estudantes que estiverem cursando a partir do 7º período do curso;

4.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada prova escrita de caráter eliminatório.

**Obs.: Em caso de empate após a realização da prova escrita será utilizado como critério de desempate o aluno de período mais elevado e persistindo o empate o aluno de maior idade.**

## **5. DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:**

5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que corresponderem as exigências apontadas no item 4.1.

5.2 Os candidatos habilitados serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site [www.santacasadefranca.com.br](http://www.santacasadefranca.com.br) no dia 12/06/2018.

5.3 Havendo a necessidade de prova escrita conforme o item 4.2, os candidatos serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site [www.santacasadefranca.com.br](http://www.santacasadefranca.com.br) no dia 12/06/2018.

5.4 No caso do item 4.2 e 5.3 a data da prova será no dia 15/06/2018.

5.5 Os candidatos que não comparecem para a realização da prova, serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

## **6. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE INVERNO:**

6.1 As matrículas serão realizadas nos dias 27/06/2018 e 28/06/2018 das 08h às 11h e de 13h30min às 16h, no setor de Ensino e Pesquisa. O não comparecimento do candidato para a realização da inscrição caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação.

6.2 O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

6.2.1 Cópia do CPF;

6.2.2 Cópia do seguro de vida do período vigente para a realização do curso;

6.2.3 Cópia da carteira de vacinação atualizada;

6.2.4 01 foto 3x4 para confecção do “Crachá de Identificação”;

6.2.5 Efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**OBS.: A inscrição somente será efetivada após o cumprimento das exigências acima descritas.**

## **7. DO CERTIFICADO:**

7.1 Terá direito ao certificado todo participante que obtiver frequência igual ou superior a 75%.

7.2 O certificado será entregue no último dia do Curso, após a devolução do “crachá de identificação”.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

## **9. PROGRAMAÇÃO:**

9.1 A programação do “Curso de Inverno” será apresentada pelos coordenadores de cada programa no primeiro dia de curso.